



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.547/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

CRIA CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente de Servidores do Município de Ijaci/MG, Lei Complementar 882/2006, 01 (um) cargo de Enfermeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.24 16:05:41
+03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00019/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO

Programa.....: 0102 - POLICIAMENTO MILITAR

Proj/Ativ.....: 2.020 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 250.000,00

Ficha: 00039

Proj/Ativ.....: 2.141 - MANUT. CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00041

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.156 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA PLANEJAMENTO/GESTÃO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 153.000,00

Ficha: 00019

Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO/GESTÃO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00024



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00019/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE MARÇO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.24 15:31:59
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 09/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 30/04/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 24 de março de 2026.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO

VAGA:AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Andreísa Ferreira dos Santos	23º



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem a Sessão Pessoal desta Prefeitura, situada na Praça Elias Antônio Filho, 119 – Ijaci/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posteriormente assinatura do Termo de Posse para a vaga.

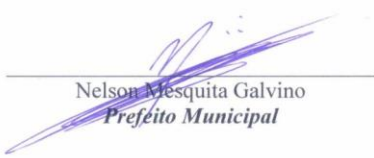
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e Xerox legível) conforme Edital nº 001/2024:

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: PEDREIRO
CANDIDATO: AGNALDO AUGUSTO DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 05º

Ijaci, 24 de março de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE MARÇO DE 2026.
(REPUBLICAÇÃO DEVIDO A ERRO DE NÚMERO)

EXONERA, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DECLARA EXTINTO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Nelson Geraldo Rossi,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor Nelson Geraldo Rossi do cargo de provimento efetivo de Supervisor Administrativo, Financeiro e Contábil, a partir de 11 de março de 2026.

Parágrafo único. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 1.535 de 5 de janeiro de 2026, fica declarado extinto o cargo de provimento efetivo de Supervisor Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, em 19 de março de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

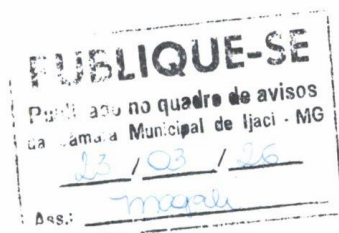
Art. 1º NOMEAR, Nelson Geraldo Rossi, no cargo comissionado de Assessor de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ijaci, em 23 de março de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 051 - Terça Feira, 24 de Março de 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestação de serviços médicos, na especialidade de ultrassonografia, para realizar atendimentos e procedimentos no município de Ijaci em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a discriminação constante do Anexo I do Edital. Valor estimado de R\$114.499,95. **O credenciamento estará aberto aos interessados, a partir desta publicação,** na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br ou no telefone 0800 035 1194 - Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de Contratação.